



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DECRETO Nº 17.733,

DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA DIANA DE ARAUJO
DANTAS”.**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2932/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença prêmio a servidora **DIANA DE ARAUJO DANTAS**, enfermeira, cadastro nº 4029/0, por 03 (três) mês a partir de 01/09/2024 referente ao 2º quinquênio do período aquisitivo de 01/08/2007 a 31/07/2012.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





Município de Ouro Preto do Oeste



04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	17.733	01/08/2024

ID: 958016	Processo	Documento
CRC: 88E2B948		
Processo: 1-2932/2024		
Usuário: Mariana Gananca Leonardo		
Criação: 01/08/2024 12:49:23	Finalização: 01/08/2024 12:50:37	

MD5: **3257CFAFFAFD29A133EF261388B7263**

SHA256: **28F2F7D2D265F7634ABD9193E5C1027E154A061BE930A80A7988405CC3E9DEFB**

Súmula/Objeto:

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA DIANA DE ARAUJO DANTAS”.

INTERESSADOS

Diana de Araujo Dantas	01/08/2024 12:49:23
------------------------	---------------------

ASSUNTOS

LICENCA-PRÊMIO	01/08/2024 12:49:23
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	01/08/2024 12:55:56
--	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 958016 e o CRC 88E2B948.